



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 26ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 3181-0228

Processo nº **0024796-57.2019.8.17.2001**

AUTORA: ADILMA BEZERRA DE CARVALHO

RÉS: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; e

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

DESPACHO

1. Com esteio no art. 98, do Código de Ritos Cíveis, DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita em favor da autora.
2. Diante das especificidades da causa e no escopo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e Enunciado nº 35, da ENFAM).
3. Citem—se as Promovidas para contestarem o pedido, querendo, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos narrados na petição inicial (art. 344, CPC).
4. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2019.

Dia de São Marcos.

BEL. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA

Juiz de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 26ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0024796-57.2019.8.17.2001
AUTOR: ADILMA BEZERRA DE CARVALHO

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 26ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 44240319, conforme segue transscrito abaixo:

"DESPACHO 1. Com esteio no art. 98, do Código de Ritos Cíveis, DEFIRO o benefício da assistência judiciária gratuita em favor da autora. 2. Diante das especificidades da causa e no escopo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e Enunciado nº 35, da ENFAM). 3. Citem—se as Promovidas para contestarem o pedido, querendo, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos narrados na petição inicial (art. 344, CPC). 4. Intime-se. Cumpra-se. Recife, 25 de abril de 2019. Dia de São Marcos. BEL. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA Juiz de Direito"

RECIFE, 30 de abril de 2019.

JOSE AUGUSTO BRAGA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO BRAGA - 30/04/2019 20:57:36
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043020573640400000043835015>
Número do documento: 19043020573640400000043835015

Num. 44502427 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 26ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0024796-57.2019.8.17.2001
AUTOR: ADILMA BEZERRA DE CARVALHO

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

RECIFE, 30 de abril de 2019.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE - CEP: 50070-160

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafelg>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 19042321042833300000043508549

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

<https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, JOSE AUGUSTO BRAGA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO BRAGA - 30/04/2019 20:57:36
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043020573669700000043835017>
Número do documento: 19043020573669700000043835017

Num. 44502429 - Pág. 1

JOSE AUGUSTO BRAGA
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: JOSE AUGUSTO BRAGA - 30/04/2019 20:57:36
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19043020573669700000043835017>
Número do documento: 19043020573669700000043835017

Num. 44502429 - Pág. 2

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 26^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL- PERNAMBUCO.**

Processo: 0024796-57.2019.8.17.2001 SEÇÃO A

ADILMA BEZERRA DE CARVALHO, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, juntar aos autos substabelecimento.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 07 de Maio de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103



Assinado eletronicamente por: CARLA ROCHA LEMOS - 07/05/2019 15:28:04
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050715280453100000044077479>
Número do documento: 19050715280453100000044077479

Num. 44750543 - Pág. 2

SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE nº 28.697D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, **Substabelece com reserva de poderes**, a pessoa da advogada **CARLA ROCHA LEMOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 27.103D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, os poderes que lhe foram outorgados por ADILMA BEZERRA DE CARVALHO, através do instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 02 de Maio de 2019.



Ana Cristina Santos

OAB/PE 28697





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 26ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0024796-57.2019.8.17.2001
AUTOR: ADILMA BEZERRA DE CARVALHO

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR COM RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos o AR referente a CITAÇÃO/INTIMAÇÃO de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 28 de maio de 2019

EGLINE SANTANA DA SILVA BATISTA
Diretoria Cível do 1º Grau



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

END	Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE - CEP: 50070-160	ID 44502429	2
CEP	0024796-57.2019.8.17.2001	UF	PAÍS / PAYS
DEC	CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Seção A da 26ª Vara Cível da Capital		

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DO RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON 11/19	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CDD BOA VISTA 07 MAI 2019
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBILE DU RÉCEPTEUR <i>Walther Amorim</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR/ ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Marcondes</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

FC0463 / 16

DR-PE 114 X 160mm



Assinado eletronicamente por: EGLINE SANTANA DA SILVA BATISTA - 28/05/2019 12:00:19
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052812001904300000045120255>
Número do documento: 19052812001904300000045120255

Num. 45814978 - Pág. 1

AVISO DE RECEBIMENTO CORREIOS AVIS CN07		AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 06 MAI 2019		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGF SÃO JOSÉ		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR MAGISTRACIA CIVIL DE 1º GRAU DA CAPITAL		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR TOMBOGADOR RODOLFO AURELIANO - ANDAR TOMBOGADOR CUERRA BARRETO - ISMP ILHA JOANA BEZERRA RECIFE/PE QEP: 500300-000		
BRASIL BRÉSIL		



Assinado eletronicamente por: EGLINE SANTANA DA SILVA BATISTA - 28/05/2019 12:00:19
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052812001904300000045120255>
 Número do documento: 19052812001904300000045120255

Num. 45814978 - Pág. 2